

CALENDÁRIO

Dias	Assunto	Referências
Janeiro		
1	<ul style="list-style-type: none"> - Início normal das anotações a serem escrituradas nos Cadernos de Informações. - Início da organização e da elaboração das Fichas de Informação relativas ao último semestre do ano anterior. - Início da elaboração das Fichas de Qualificação a serem apresentadas na conformidade do art. 58. 	<ul style="list-style-type: none"> Artigo 42. Artigo 49. Artigo 57.
5	<ul style="list-style-type: none"> - Fim do prazo para a remessa pelas autoridades registradoras aos comandantes de corpos, chefes de serviços e de repartições ou estabelecimentos militares, das cópias de anotações registradas nos cadernos respectivos e referentes ao segundo semestre do ano anterior. 	Artigo 49.
31	<ul style="list-style-type: none"> - Terminação do prazo para a elaboração das Fichas de Informações relativas ao semestre findo do ano anterior. - Terminação do prazo para a elaboração das Fichas de Qualificação a serem enviadas às autoridades superiores áquelas que as elaboraram. 	<ul style="list-style-type: none"> Artigo 55. Artigo 61.
Fevereiro		
23 ou 29	<ul style="list-style-type: none"> - Fim do prazo para a remessa às autoridades superiores da documentação a que se refere o art. 69. 	Artigo 70.
Março		
	<ul style="list-style-type: none"> - Nada a tratar. 	
Abril		
1	<ul style="list-style-type: none"> - Fim do prazo para a remessa pelo Ministro da Guerra à Comissão de Promoções do Exército da documentação referida no art. 72. - Fim do prazo para a remessa pelo Chefe do Estado-Maior do Exército à Comissão de Promoções da documentação de que trata o art. 74 e referente aos coroneis dos quadros das armas, para que seja emitido o seu conceito a respeito. 	<ul style="list-style-type: none"> Artigo 72. Artigo 74.
15	<ul style="list-style-type: none"> - Fim do prazo para a entrega pela Comissão de Promoções do Exército ao Ministro da Guerra, dos quadros de acesso e da relação à parte referida no art. 75. 	Artigo 85.
Maio		
3	<ul style="list-style-type: none"> - Datas das primeiras promoções do ano. 	Artigo 6.
Junho		
30	<ul style="list-style-type: none"> - Encerramento da escrituração das anotações nos Cadernos Registro de Informações, relativas ao primeiro semestre que finda. 	Artigo 49.
Julho		
1	<ul style="list-style-type: none"> - Início da elaboração das Fichas de Informações referentes ao semestre findo. 	Artigo 49.
5	<ul style="list-style-type: none"> - Fim do prazo para a remessa pelas autoridades registradoras aos comandantes de corpos, chefes de serviços, repartições ou estabelecimentos militares, das cópias de anotações contidas nos Cadernos Registros e relativas ao primeiro semestre decorrido. 	Artigo 49.
31	<ul style="list-style-type: none"> - Terminação do prazo para a elaboração das Fichas de Informações, relativas ao primeiro semestre decorrido. 	Artigo 55.

Dias	Assuntos	Referências
Agosto		
13	— Comunicação telegráfica pelo presidente da Comissão de Promoções do Exército as autoridades referidas no art. 35 e outras autoridades, dos nomes que limitam o número de oficiais dos quadros das armas e dos serviços que, em cada posto, podem ser propostos para ingressar nos quadros de acesso.	§ 1º do artigo 36.
16	— Início no Departamento do Pessoal do Exército, da extração de cópias de testes de oficiais atingidos pelos limites fixados, na conformidade do § 1º do art. 35.	Artigo 39.

Setembro		
1 a 15	— Época de entrada na Comissão de Promoções do Exército das propostas de inclusão de nomes dos oficiais nos quadros de acesso, inclusive as relações referidas no art. 75.	Artigo 36.
7	— Data de realização das segundas promoções do ano em curso.	Artigo 6.

Outubro		
	— Nada a fazer.	

Novembro		
16 a 30	— Prazo para a inspeção de saúde a que devem ser submetidos todos os aspirantes a oficial.	Parágrafo único do art. 62.
30	— Fim do prazo de entrega aos comandantes de corpos ou outras autoridades análogas, do documento referido no parágrafo único do art. 31.	Artigo 31.
30	— Fim do prazo para a organização das Fichas de Informações e de Qualificação relativas aos aspirantes a oficial e referentes ao semestre corrente.	Letra a do art. 71.

Dezembro		
1	— Fim do prazo para a remessa pelo Departamento do Pessoal do Exército à Comissão de Promoções, da relação dos aspirantes declarados no ano anterior e classificados por ordem de merecimento intelectual.	§ 1º do artigo 71.
De 1 a 15	— Prazo para que sejam submetidos a inspeção de saúde todos os oficiais, na conformidade com a alínea a do art. 11.	Artigo 62.
15	— Fim do prazo para a entrada na secretaria da Comissão de Promoções do Exército da documentação relativa aos aspirantes a oficial, referida no art. 69.	Letra c do art. 71.
25	— Data da realização das últimas promoções do ano.	Artigo 6.
31	— Encerramento da escrituração das anotações nos Cadernos Registro de Informações relativas ao segundo semestre do ano que finda.	Artigo 49.

MODÉLO I
ANOTAÇÕES RELATIVAS AO..... (POSTO, ARMA E NOME)

Fatos observados	Datas	Qualidades

EXEMPLO PARA ESCRITURAÇÃO DE UMA FOLHA DO CADERNO-REGISTRO
Anotações relativas ao cap. art. José Antonio da Silva

Fatos observados	Datas	Qualidades
Numa inspeção passada pelo comandante do Regimento, o material de sua Bta. estava em melhores condições de conservação, em confronto com o de outras Btas. Observação do Cmt. do R. (a) Major Oliveira. Cmt. 1/7º R. A. M.	5-1-937	Capacidade de comando.
O E. M. E. deu parecer favorável a um seu trabalho sobre avaliação de distâncias. Observação própria. (a) Major Oliveira. Cmt. 1/7º R. A. M.	18-1-937	Inteligência.
Numa prova hipica de longo percurso entre oficiais do Regimento, foi um dos tres que chegaram em boas condições, bem como as suas respectivas montadas. Observação própria. (a) Major Oliveira. Cmt. 1/7º R. A. M.	25-1-937	Capacidade física.
Em uma conversa no Casino que ia degenerando em discussão inconveniente com seu companheiro, perdeu a sua serenidade. Observação própria. (a) Major Oliveira. Cmt. 1/7º R. A. M.	26-1-937	Conduta militar e civil.
Numa inspeção passada pelo Cmt. da Bda. os condutores e parelhas de sua Bta. toram os que causaram melhor impressão. Observação do Cmt. da Bda. (a) Major Oliveira. Cmt. 1/7º R. A. M.	5-2-937	Capacidade de instrutor.
O Cmt. do R. chamou sua atenção pelo modo violento e aspero por que tratou um aspirante, na instrução. Observação própria. (a) Major Oliveira. Cmt. 1/7º R. A. M.	10-2-937	Conduta civil e militar.
Merceu elogios por parte dos companheiros numa palestra que fez no Regimento sobre «Tração hipomóvel e motorização». Apresentou ao Cmt. do R. um projeto de organização de fichários para as Btas., o qual foi mandado adotar na unidade. Observações próprias. (a) Major Oliveira. Cmt. 1/7º R. A. M.	20-2-937	Cultura. Capacidade de comando.
Passa para a fl. 46.		

Inspeccionei este caderno, em 5-1-937. — Cel. *Silveira*, Cmt. do 7º R. A. M.
inspeccionado, em 5-2-937. — Gen. *Pereira*, Cmt. da Bda.

Anotações relativas ao cap. art. José Antonio da Silva

Fatos observados	Datas	Qualidades
Vem da folha 5. Num inquerito policial-militar, do qual foi encarregado, esclareceu com muita habilidade o fato do desaparecimento de munição existente no Almoarifado, fato esse que parecia misterioso. Observação própria. (a.) Major <i>Oliveira</i> , Cmt. 1/7º R. A. M.	20-2-937	Inteligência.
O Cmdo. do R. fez-lhe uma observação por ter tratado no Casino dos oficiais entre capitães, tenentes e aspirantes, de assuntos de caráter confidencial. Observação própria. (a.) Major <i>Oliveira</i> , Cmt. 1/7º R. A. M.	26-2-937	Espírito militar, conduta civil e militar.
Achando-se no quartel, fóra de hora de expediente e tendo tido conhecimento de um conflito entre militares e civis numa localidade próxima, entendeu-se, por telefone, com o Sub-Cmt., para lá se dirigiu com uma escolta e restabeleceu a ordem, mandando os civis para a policia e fazendo recolher as praças aos seus quartéis. Relatou todo o ocorrido. Observação própria. (a.) Major <i>Oliveira</i> , Cmt., 1/7º R. A. M.	5-4-937	Capacidade de ação.
Causou muito boa impressão ao Cmt. do R. a instrução que dá pessoalmente aos seus sargentos. Observação própria. (a.) Major <i>Oliveira</i> , Cmt. 1/7º R. A. M.	6-4-937	Capacidade de instrutor.
Os conscritos analfabetos de sua Bia., dentro de quatro mezes, sabem assinar seus nomes, lêr e escrever números e fazer contas de somar e diminuir. Observação própria. (a.) Major <i>Oliveira</i> , Cmt. 1/7º R. A. M.	10-4-937	Capacidade de instrutor.
Não obstante sérias dificuldades, em virtude de ter o R. andado em serviço de campanha, após um ano de cmd. de sua Bia. conseguiu normalizar a carga do material. Observação própria. (a.) Major <i>Oliveira</i> , Cmt. 1/7º R. A. M.	15-4-937	Capacidade de ação.
Passa para a II. 53. Vem da folha 46. Prendeu um seu companheiro, capitão de outra unidade que veio convidá-lo para articular um movimento armado. Observação própria. (a.) Major <i>Oliveira</i> , Cmt. 1/7º R. A. M.	20-4-937	Carater.
Faltou, de caso pensado, conforme declarou, a um almoço de cordialidade oferecido no R. a um companheiro que foi transferido de unidade e ao qual não dedicava simpatia. Observação própria. (a.) Major <i>Oliveira</i> , Cmt. 1/7º R. A. M.	22-4-937	Condu'ia civil e militar.
Em face de boatos propalados a respeito de sublevação em quartéis da guarnição, foi o primeiro Cap. que declarou estar a sua Bia. pronta para cumprir as ordens contra qualquer tentativa de levante. Observação própria. (a.) Major <i>Oliveira</i> , Cmt. 1/7º R. A. M.	33-4-937	Carater.
Tendo recebido ordem para estar com a sua Bia. pronta para agir em caso de perturbação de ordem, não obstante estar no segundo mez de instrução, tomou imediatas providências para ficar em condições de cumprir qualquer missão. Observação própria. (a.) Major <i>Oliveira</i> , Cmt. 1/7º R. A. M.	10-5-937	Capacidade de ação.
Em uma visita incerta passada pelo Cmdo. do R. às baías da sua Bia., estavam elas em perfeito estado de asséio, os animais presos e limpos e os cavalariços a postos. Observação do Comt. do R. (a.) Major <i>Oliveira</i> , Cmt. 1/7º R. A. M.	11-5-937	Capacidade de comando.

Anotações relativas ao Cap. Art. José Antônio da Silva

Fatos observados	Datas	Qualidade
Vem da folha 58. Teve louvores pelo seu trabalho de organização de uma pista de obstaculos para trabalhos hipicos. Observação própria (a.) Major <i>Oliveira</i> , Cmt. 1/7º R. A. M.	13-5-937	Inteligência.
Como superintendente do serviço de vigilância, e tendo recebido ordem para intensificar o serviço, tomou providências acertadas e energicas, rondando toda a noite os postos longinquos, não obstante o máo tempo e a chuva impertinente. No dia seguinte pela manhã, saiu para o campo com a sua Bia. em instrução de serviço. Inspeção este caderno em 11-5-937. Cel. <i>Silveira</i> , Cmt. do 7º R. A. M.	17-5-937	Resistência a fadiga.
Serviço em campanha, cumprindo o seu programa e regressando às dezeseis (16) horas. Observação própria (a.) Major <i>Oliveira</i> , Cmt. 1/7º R. A. M.		
Num trabalho de sala, sobre o emprego tatico da arma, tomou, com relativa prestesa, como comandante de um grupo, criteriosa decisão, a respeito da missão de apoio direto a um R. I. que lhe fóra atribuida. Observação própria. (a.) Major <i>Oliveira</i> , Cmt. 1/7º R. A. M.	17-5-937	Inteligência.
Tratou mal um civil, que veiu à sua presença, no quartel, falhar sobre o débito de um cabo de sua Bia. Observação própria. (a.) Major <i>Oliveira</i> , Cmt. 1/7º R. A. M.	17-5-937	Conduta civil e militar.
Com os pequenos recursos de sua Bia. instalou uma boa sala para a instrução de seus sargentos. Observação própria. (a.) Major <i>Oliveira</i> , Cmt. 1/7º R. A. M.	17-5-937	Capacidade de comando.
Num concurso de parellhas de tração entre as Bias. do R., a sua Bia. conquistou o 1º e 3º logares. Observação do Cmt. do R. (a.) Major <i>Oliveira</i> , Cmt. 1/7º R. A. M.	18-5-937	Capacidade de comando.
Fez dois « croquis » panorámicos, que, por serem os melhores, foram escolhidos para servir na instrução de técnica do tiro em sala. Observação do Cmt. do R. (a.) Major <i>Oliveira</i> , Cmt. 1/7º R. A. M.	19-5-937	Inteligência.
Durante o primeiro periodo foi incumbido de palestras aos sargentos do seu grupo, sobre geografia e história militar. Desempenhou-se com exito. Observação própria. (a.) Major <i>Oliveira</i> , Cmt. 1/7º R. A. M.	25-5-937	Cultura geral.
Nos exames do 1º periodo a sua Bia. tirou o primeiro logar na instrução de artilharia, de equitação e metralhada; nas outras teve o 2º e 3º logares. Observação própria. (a.) Major <i>Oliveira</i> , Cmt. 1/7º R. A. M.	23-5-937	Capacidade de instrutor.
Passa para a folha...		

Coronel *Silveira*, Cmt. do 7º R. A. M.

Inspeccionei este Caderno.

Fiz uma ligeira observação sobre o Cap. *Silva*.

Tive a impressão de ser dedicado á profissão, possuidor de inteligência muito viva.

E' um oficial de ótíma disposição física.

Em 29-5-937.

Gen. *Trajano*, Cmt. do 5ª R. M.

CALENDRARIO

Datas	Assuntos
1 de janeiro..	- Início das anotações no Caderno-Registro de Informações, relativamente ao primeiro semestre. - Início da organização das Fichas de informações e das de Qualificação, relativas ao semestre findo.
31 de janeiro..	- Terminação da elaboração das Fichas de Informações, relativas ao semestre anterior. - Terminação das Fichas de Qualificação, relativas ao ano findo.
28 ou 29 de fevereiro.	- Fim do prazo para a remessa, ás autoridades superiores, da documentação a que se refere o art. 69.
15 de abril....	- Fim do prazo para entrega dos Quadros de Acesso pela C. P. E. ao Ministro da Guerra.
30 de junho....	- Encerramento das anotações no Caderno-Registro de Informações, relativas ao primeiro semestre.
1 de julho....	- Início da elaboração das Fichas de Informações, relativas ao primeiro semestre.
31 de julho....	- Terminação da elaboração das Fichas de Informações referentes ao semestre anterior.
15 de agosto..	- Comunicação ás autoridades referidas no art. 36 pelo presidente da C. P. E., telegraficamente, dos nomes que limitam o número de oficiais de cada arma ou serviço, que podem entrar no Quadro de Acesso. - Início das cópias das Fés de Ofício dos oficiais que atingiram a esses limites (pelo D. P. E.).
1 a 15 de setembro.	- Entrada na C. P. E. das propostas de inclusão nos Quadros de Acesso.
16 de novembro.	- Início da inspeção de saúde dos aspirantes a oficial.
30 de novembro.	- Fim do prazo para a inspeção de saúde dos aspirantes a oficial. - Fim do prazo para a organização das Fichas de Informações sobre os aspirantes a oficial, relativas ao semestre corrente. - Fim do prazo para a organização das Fichas de Qualificação, ainda dos aspirantes a oficial. - Fim do prazo de entrega do documento referido no parágrafo unico do art. 31.
1 de dezembro.	- Fim do prazo para remessa, pelo D. P. E., da relação de que trata o § 1º do art. 71.
15 de dezembro.	- Fim do prazo de entrada na secretaria da C. P. E., da documentação relativa aos aspirantes a oficial: referida no art. 69.

FICHA DE INFORMAÇÕES

de.....(posto, arma ou serviço e nome).....
..... (Aspecto, alíneas do art. 27).....

Informações	Conceito	Observações

JULGAMENTO DE CONJUNTO

.....
.....
.....(Localidade).....(Da a).....
.....(nome, por extenso).....
.....(Posto e função).....
Ciênte:
.....
(Rubrica do oficial)

EXEMPLO PARA ESCRITURAÇÃO DAS FOLHAS DE UMA FICHA DE INFORMAÇÕES

Ministerio da Guerra Ano de 1937
5ª Região Militar 1º semestre
5ª D. I.
5ª Bda. A.
7º R. A. M.
1º Grupo Ficha de informações
do Cap. de Art. José Antônio da Silva
Caracter

Informações	Conceito	Observações
Prendeu um seu companheiro... (transcrição da informação contida no Caderno-Registro)..... Observação própria. Em 20-4-937. (a.) Major <i>Oliveira</i> .	Excepcional	
Em face de boatos propalados... (idem, item)..... Observação própria. Em 30-4-937. (a.) Major <i>Oliveira</i> .	Muito bom	

JULGAMENTO DE CONJUNTO

Oficial energico, de attitudes claras, bem definidas e desassombradas; muito leal.
Guarapuava, 15 de julho de 1937.

Francisco Antonio de Oliveira
Major Comt. 1/7º R. A. M.

Ciênte:
Cap. Silva

EXEMPLO PARA ESCRITURAÇÃO DAS FOLHAS DE UMA FICHA DE INFORMAÇÕES
 Ministério da Guerra
 5ª Região Militar
 5ª D. I.
 5ª Bda. A.
 7º R. A. M.
 I Grupo

Anno de 1937
 1º semestre

Ficha de Informações
 do Cap. de Art. José Antônio da Silva
 Capacidade de ação

Informações	Conceito	Observações
Achando-se no quartel, fóra da hora de expediente... (transcrever o fato correspondente, anotado no Caderno-Registro)..... Observação própria. Em 5-4-937. (a.) Major Oliveira.	Bom.	
Não obstante sérias dificuldades..... (idem, idem, idem)..... Observação própria. Em 15-4-937. (a.) Major Oliveira.	Bom.	
Tendo recebido ordem para estar com a sua Bta. pronta..... (idem, idem, idem)..... Observação própria. Em 16-5-937. (a.) Major Oliveira.	Muito bom.	

JULGAMENTO DE CONJUNTO

Possui bom espírito de iniciativa. É perseverante e tenaz. Tem boa disposição física e moral. É bem orientado.
 Guarapuava, 15 de julho de 1937. — Francisco Antônio de Oliveira. —
 Major Cmt. 1/7º R. A. M. — Sciente: Cap. Silva.

EXEMPLO PARA ESCRITURAÇÃO DAS FOLHAS DE UMA FICHA DE INFORMAÇÕES
 Ministério da Guerra
 5ª Região Militar
 5ª D. I.
 5ª Bda. A.
 7º R. A. M.
 I Grupo

Anno de 1937.
 1º semestre

Ficha de Informações
 do Cap. de Art. José Antônio da Silva
 Inteligência

Informações	Conceito	Observações
O E. M. E. deu parecer favorável..... (transcrever o fato correspondente, anotado no Caderno-Registro)..... Observação própria. Em 13-1-937. (a.) Major Oliveira.	Muito bom.	
Num inquerito policial-militar, do qual..... (idem, idem, idem)..... Observação própria. Em 20-2-937. (a.) Major Oliveira.	Muito bom.	
Teve louvores, pelo seu trabalho.... (idem, idem, idem)..... Observação própria. Em 13-4-937. (a.) Major Oliveira.	Bom.	
Num trabalho de sala, sobre o emprego tático (idem, idem, idem).... Observação própria. Em 17-5-937. (a.) Major Oliveira.	Excepcional.	
Fez dois croquis panorâmicos (idem, idem, idem)..... Observação do Cmt. do R. Em 19-5-937. (a.) Major Oliveira.	Muito bom.	

JULGAMENTO DE CONJUNTO

Sua inteligência é muito viva, e tem rápida apreensão e muito bom discernimento. Aplica a sua boa inteligência em coisas práticas e úteis.
 Guarapuava, 15 de julho de 1937. — Francisco Antônio de Oliveira. —
 Major Cmt. 1/7º R. A. M. — Sciente: Cap. Silva.

EXEMPLO PARA ESCRITURAÇÃO DAS FOLHAS DE UMA FICHA DE INFORMAÇÕES
 Ministério da Guerra
 5ª Região Militar
 5ª D. I.
 5ª Bda. A.
 7º R. A. M.
 I Grupo

Anno de 1937
 1º semestre

Ficha de informações
 do Cap. de Art. José Antonio da Silva
 Cultura Profissional e Geral

Informações	Conceito	Observações
Mereceu elogios por partes dos... (transcrever o fato correspondente, anotado no Caderno-Registro)..... Observação própria. Em 10-2-937. (a.) Major Oliveira	Bom.	
Durante o primeiro período foi... (idem, idem, idem)..... Observação própria. Em 25-5-937. (a.) Major Oliveira.	Bom.	

JULGAMENTO DE CONJUNTO

Possui sólida cultura, bem orientada nos assuntos de sua profissão.
 Guarapuava, 25 de julho de 1937.

Francisco Antonio de Oliveira,
 Major Cmt. 1/7º R. A. M.

Ciente:
 Cap. Silva

EXEMPLO PARA ESCRITURAÇÃO DAS FOLHAS DE UMA FICHA DE INFORMAÇÕES
 Ministério da Guerra
 5ª Região Militar
 5ª D. I.
 5ª Bda. A.
 7º R. A. M.
 I Grupo

Anno de 1937
 1º semestre

Ficha de Informações
 do Cap. de Art. José Antonio da Silva
 Espírito Militar, Educação Militar e Civil

Informações	Conceito	Observações
Em uma conversa no Casino..... (transcrever o fato correspondente, anotado no Caderno de Registro) ... Observação própria. Em 23-1-937. (a.) Major Oliveira.	Máu.	
O Cmt. do R. chamou sua atenção (idem, idem, idem)..... Observação própria. Em 10-2-937. (a.) Major Oliveira.	Máu.	
O Cmt. do R. fez-lhe uma observação por.... (idem, idem, idem).... Observação própria. Em 25-2-937. (a.) Major Oliveira.	Máu.	
Faltou de caso pensado, conforme declarou..... (idem, idem, idem)..... Observação própria. Em 22-4-937. (a.) Major Oliveira.	Máu.	
Tratou mal a um civil que veio à sua presença (idem, idem, idem)..... Observação própria. Em 7-5-937. (a.) Major Oliveira.	Máu.	

JULGAMENTO DE CONJUNTO

É um espírito impulsivo, um tanto severo; pe-de, às vezes, o controle de seus nervos. É no entanto, um oficial disciplinado, conhece bem seus deveres, o que o levará seguramente a corrigir-se dessas falhas.
 Guarapuava, 15 de julho de 1937.

Francisco Antonio de Oliveira,
 Major Cmt. 1/7º R. A. M.

Ciente:
 Cap. Silva

EXEMPLO PARA ESCRITURAÇÃO DAS FOLHAS DE UMA FICHA DE INFORMAÇÕES

Ministério da Guerra
5ª Região Militar
5ª D. I.
5ª Bda. A.
7º R. A. M.
I Grupo

Ano de 1937.
1º semestre

Ficha de Informações
do Cap. de Art. José Antônio da Silva
Capacidade de comando e de administrador

Informações	Conceito	Observações
Numa inspeção passada pelo Cmt. do R. o material.... (transcrever) o fato correspondente anotado no Caderno-Registro)..... Observação do Cmt. do R. Em 5-1-937. — (a.) Major <i>Oliveira</i> .	Muito bom.	
Apresentou ao Cmt. do R. um projeto de.... (idem, idem, idem)..... Observação própria. Em 10-2-937. — (a.) Major <i>Oliveira</i> .	Bom.	
Em visita incerta, passada pelo Cmt. do R. às baías.... (idem, idem, idem)..... Observação do Cmt. do R. Em 11-5-937. — (a.) Major <i>Oliveira</i> .	Bom.	
Com os pequenos recursos de sua Bda.... (idem, idem, idem)..... Observação própria. Em 17-5-937. — (a.) Major <i>Oliveira</i> .	Bom.	

JULGAMENTO DE CONJUNTO

É um oficial de muitas iniciativas e bem acertadas; muito honesto na aplicação dos meios á sua disposição. Sabe conquistar prestígio perante a sua tropa. Comanda muito bem a sua bateria, e é muito cioso de sua autoridade.

Guarapuava, 15 de julho de 1937. — *Francisco Antônio de Oliveira*, Major Cmt. 1/7º R. A. M. — Ciente: Cap. *Silva*.

EXEMPLO PARA ESCRITURAÇÃO DAS FOLHAS DE UMA FICHA DE INFORMAÇÕES

Ministério da Guerra
5ª Região Militar
5ª D. I.
5ª Bda. A.
7º R. A. M.
I Grupo

Ano de 1937.
1º semestre

Ficha de Informações
do Cap. de Art. José Antônio da Silva
Capacidade de instrutor e de técnico

Informações	Conceito	Observações
Numa inspeção passada pelo Cmt. da Bda. os condutores... (transcrever o fato correspondente, anotado no Caderno-Registro)..... Observação do Cmt. da Bda. Em 5-2-937. — (a.) Major <i>Oliveira</i> .	Muito bom.	
Causou muito boa impressão no Cmt. do R. a instrução.... (idem, idem, idem)..... Observação própria. Em 6-4-937. — (a.) Major <i>Oliveira</i> .	Muito bom.	
Os conscritos analfabetos.... (idem, idem, idem)..... Observação própria. Em 10-4-937. — (a.) Major <i>Oliveira</i> .	Muito bom.	
Nos exames do primeiro período... (idem, idem, idem)..... Observação própria. Em 28-5-937. — (a.) Major <i>Oliveira</i> .	Muito bom.	

JULGAMENTO DE CONJUNTO

Possue excelentes qualidades de instrutor, sólido preparo profissional.

Guarapuava, 15 de julho de 1937. — *Francisco Antônio de Oliveira*, Major Cmt. 1/7º R. A. M. — Ciente: Cap. *Silva*.

EXEMPLO PARA ESCRITURAÇÃO DAS FOLHAS DE UMA FICHA DE INFORMAÇÕES

Ministério da Guerra
5ª Região Militar
5ª D. I.
5ª Bda. A.
7º R. A. M.
I Grupo

Ano de 1937
1º semestre

Ficha de Informações
do Cap. de Art. José Antônio da Silva
Capacidade física

Informações	Conceito	Observações
Numa prova hípica de longo percurso entre oficiais do R..... (transcrever o fato correspondente, anotado no Caderno-Registro). Observação própria. Em 25-1-937. (a.) Major <i>Oliveira</i>	Muito bom.	
Como superintendente de serviço de vigilância.....(idem, idem, idem)..... Observação própria. Em 17-5-937. (a.) Major <i>Oliveira</i>	Muito bom.	

JULGAMENTO DE CONJUNTO

Esse oficial possui um organismo de excepcional resistência. É sóbrio e de vida metódica.

Guarapuava, 15 de julho de 1937.

Francisco Antônio de Oliveira,
Major Cmt. do Grupo.

Ciente:
Cap. *Silva*

MODELO III

Ministério da Guerra
.....Região, etc.
ou
Repartição

Ano de.....
FICHA DE QUALIFICAÇÃO

do.....(posto e nome).....

1º — Data de praça.....

2º — Quadro a que pertence:

.....(arma ou serviço).....

.....(estado-maior).....

.....(técnico, especialidade)...

3º — Cursos que tem:

.....

.....

.....

.....

4º — Data da última promoção.....por.....(princípio).....

5º — Tempo de permanência no posto atual, até.....

.....anos.....meses.....dias.

6º — Tempo a descontar (art. 12 e paragrafos) :

- a) de detenção, prisão ou pena de privação de liberdade, impostas pelos tribunais civis ou militares..... .. a., ..m., ..d.
 - b) licença para tratar de interesses particulares..... .. a., ..m., ..d.
 - c) licença por inspeção de saúde, quando não seja proveniente de acidente em serviço... .. a., ..m., ..d.
 - d) suspensão do exercício de função a., ..m., ..d.
 - e) ausencia ou deserção a., ..m., ..d.
 - f) passado nas escolas de ensino militar, sem aproveitamento normal..... .. a., ..m., ..d.
-
- Total do tempo a descontar..... .. a., ..m., ..d.

7º — Antiguidade resultante da diferença entre os numeros 5º e 6º : ..anos, ..mêses, ..dias.

8º — Tempo a descontar em consequência de outros artigos :

- a) detenção, prisão sem fazer serviço, pena imposta pelos superiores hierarquicos..... .. a., ..m., ..d.
 - b) licença qualquer ou dispensa do serviço, não descontados dos períodos de férias regulamentares, ou autorizadas nas leis de licenças..... .. a., ..m., ..d.
 - c) excesso de transito ou outros motivos que contrariam o art. 13. a., ..m., ..d.
 - d) passado como agregado ao quadro da arma ou serviço, sem exercício de função..... .. a., ..m., ..d.
 - e) passado em exercício de funções estranhas do Ministério da Guerra, salvo o caso de comissão de confiança imediata do Presidente da Republica ou de funções militares, a juízo do Governo..... .. a., ..m., ..d.
-
- Total do tempo a descontar..... .. a., ..m., ..d.

9º — Antiguidade resultante da diferença entre os tempos constantes dos ns. 7º e 8º: ..anos, ..mêses, ..dias.

10º — Tempo computado para a contagem da antiguidade nas promoções por qualquer principio:

- a) resultante dos descontos totais, de acordo com o n. 9º a., ..m., ..d.
 - b) acrescimo de tempo passado em guarnições de fronteira, de acordo com o art. 13..... .. a., ..m., ..d.
 - c) outros motivos a juízo do Governo..... .. a., ..m., ..d.
-
-
-
-
-
-
-
-
- Total do tempo computado..... .. a., ..m., ..d.

11º — Funções exercidas durante a permanencia no posto atual :

- a) em tempo normal :
- de..... a.....
- de..... a.....
- de..... a.....
- de..... a.....

- b) em serviço de campanha :
-
-
-

12º — Qualificação das manifestações (art. 27).

Letras	Aspectos	Conceito	Documentos justificativos
a)	Carater.		
b)	Capacidade de ação.		
c)	Inteligencia.		
d)	Cultura profissional e geral.		
e)	Espirito militar, conduta militar.		
f)	Capacidade de comando e administrador		
g)	Capacidade de instrutor e de técnico.		
h)	Capacidade física.		

Juizo da autoridade qualificadora:

.....

.....

.....

..... em..... de..... de 11.....

.....(Nome por extenso).....

.....(Posto e função).....

13º — Juizo do Comandante do Regimento (Chefe de Repartição, Serviço ou Estabelecimento).

.....

.....

.....

..... em..... de..... de.....

.....(Nome por extenso).....

.....(Posto e função).....

14º — Juizo do Comandante da Brigada:

.....

.....

.....

..... em..... de..... de.....

.....(Nome por extenso).....

.....(Posto e função).....

15º — Juizo do Comandante da Região ou outras autoridades superiores:

.....

.....

.....

..... em..... de..... de.....

.....(Nome por extenso).....

.....(Posto e função).....

Ministério da Guerra
.....Região, etc. Ano de....
ou
Repartição

Proposta para inclusão de.....(Posto) no quadro de acesso, relacionados por ordem de merecimento

Número de ordem	Nomes	Observações
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		
6º		
..		
..		
..		

Quartel General, em..... de..... de.....

.....(Nome por extenso).....

.....(Posto e função).....

NOTA — Na casa «observações» deve ser declarado:

- a) o número da documentação correspondente a cada oficial, que serve de base á organização da proposta;
- b) se a promoção por antiguidade toca a um dos oficiais propostos.